



## Ocumento Assinado Digitalmente PARECER Documento Assinado Digitalmente PARECER Documento Assinado Digitalmente PARECER Acesse em: https://cice.tee.pe.gg

no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Sirinhaém, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2020, notadamente no que respessa ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos

- demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

  1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada. Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacionalmento. RANZ ARAGO decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

  2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou usando montante equivalente a 30,69% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no capatidad do artigo 212 da Constituição Federal e 74,34% com o pessoal do magistério.

  3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 27,74% dos impostos a que se refere o art. 156 a dos recursos de que tratare as actions 168 a 150 incide La líga da ligação.
- a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b ess 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- 4. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, apresentando o percentual de 58,19%.
- O duodécimo foi repassado dentro dos limites constitucionais.
- 6. No tocante a Dívida Consolida Liquida atingimos o Percentual de 63,99% e o município no exercício em foco não realizou operação de crédito.

É o parecer.

Sirinhaém/ PE, 31 de dezembro de 2020.

Coord. Controle Interno